UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 11 – Novembro de 2019

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

Sindicância **3**
Sindicância Acusatória-Recondução 3
Sindicância Acusatória-Recondução 3

Processo Administrativo Disciplinar **4**
PAD- Rito Sumário-Penalidade 4

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.005050/2019-81	
PORTARIA:	1657/2019	**Data da Publicação:** 04/11/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.015694/2019-87;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor **Hugo Rogério Hage Serra**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1546374, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) **Artur Silva de Santana**, Administrador, matrícula nº 2215043, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, e o(a) servidor(a) **Hosana Lima de Paula**, Pedagogo-Área, matrícula nº 2243442, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo 23479.005050/2019-81,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 0859/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 05 de junho de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 31 de outubro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.2 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.002443/2019-32	
PORTARIA:	1778/2019	**Data da Publicação:** 26/11/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.017499/2019-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor **Rodrigo de Almeida Muniz**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2241445, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) **Wanderlania de Moura Dalbianco**, Assistente em Administração, matrícula nº 2243848, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, e o(a) servidor(a) **Valdelina Brito de Queiroz**, Assistente Social, matrícula nº 2315456, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo 23479.002443/2019-32,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1351/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 09 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de novembro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. Processo Administrativo Disciplinar

2.1 PAD-Rito Sumário-Penalidade

PROCESSO:	23479.007467/2019-88	
PORTARIA:	1643/2019	**Data da Publicação:** 04/11/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº **23479.007467/2019-88**; Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do Processo supracitado, as recomendações do Parecer nº 00002/2019/PROT/PFUNIFESSPA/PGF/AGU e, ainda, a delegação de competência aos Reitores das Universidades Federais para aplicarem a penalidade de demissão em Processos Administrativos Disciplinares, conforme Portaria MEC nº 451, de 09 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Aplicar ao (a) servidor (a) **Dayana Crystina Barbosa de Almeida**, matrícula SIAPE 2137240, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Linguística, Letras e Artes, a Penalidade de Demissão, assim como Reposição ao Erário, nos termos do Art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o disposto nos artigos 138 e 132, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 29 de outubro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
CPPAD- Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, S/N, Cidade Jardim – Núcleo
Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br